



TST expande programa de trabalho à distância para servidores

O Tribunal Superior do Trabalho aumentou de 30% para 50% o percentual de servidores que poderão solicitar o benefício do trabalho em casa. Atualmente, 30 funcionários atuam oficialmente à distância.

A nova norma foi introduzida por [ato](#) assinado pelo presidente do tribunal, ministro Barros Levenhagen, que alterou a [Resolução Administrativa 1.499/12](#). "Fizemos um projeto piloto e verificamos que o resultado foi extremamente positivo", afirma Levenhagen.

Um dos departamentos com maior número de servidores atuando em casa é a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição. De acordo com o coordenador da área, Ronaldo Eustáquio de Andrade, dos 56 servidores que fazem parte da equipe, 14 trabalham em casa. Com a nova portaria, a expectativa é de que esse número suba para 20 até o fim deste ano. "O resultado, em termos de qualidade e produtividade, é excelente", avalia. "Espontaneamente, todos conseguem ultrapassar em até 5% a meta mensal, o que mostra o sucesso do sistema".

Levenhagen também cita o desempenho dos funcionários como motivo para a ampliação do programa. "A produtividade dos servidores que participaram da primeira etapa de implantação do teletrabalho aumentou muito. Por isso, decidimos pela ampliação". Segundo ele, a modalidade fará parte do futuro das relações trabalhistas, "trazendo benefícios para o trabalhador e para a empresa".

Acompanhamento

O acompanhamento periódico dos funcionários fica a cargo da Secretaria de Saúde e da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas. Entre os deveres dos servidores que exercerão o seu trabalho à distância estão: cumprir, no mínimo, a meta de desempenho estabelecida, desenvolver suas atividades no Distrito Federal e deste não se ausentar em dias de expediente sem autorização prévia formal de seu superior.

Eles têm ainda de atender às convocações para comparecimento ao TST sempre que houver necessidade da administração, manter telefones de contato permanentemente atualizados e consultar diariamente a caixa postal individual de correio eletrônico. Também é obrigatória a realização de uma reunião com a chefia imediata, a cada período máximo de 15 dias, para apresentar andamento dos trabalhos. Em caso de descumprimento dos deveres, o servidor será notificado formalmente e pode perder o benefício.

Há dois anos assessorando de casa o ministro Hugo Scheuermann, a servidora Dominyque apoia a iniciativa. "Eu já tinha o costume de levar o trabalho para casa, pois a produtividade era muito maior quando estava sozinha. O que fizemos foi oficializar essa situação. Em casa não tem distrações, interrupções, é mais fácil para se concentrar e focar", afirma a servidora, que trabalha no TST há 33 anos. *Com informações da assessoria de imprensa do TST.*

Date Created

21/07/2014